



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 594

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 594

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 82, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.**

*(Exonera funcionário e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. EXONERAR** o senhor Roberto Fermينو Barboza, portador da cédula de identidade RG nº 17.659.004-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 079.210.568-06, do cargo de Chefe do Setor de Cultura, Lazer e Esportes, referência "15", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 31 de agosto de 2.022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 83, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022.**

*(Nomeia funcionário e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. NOMEAR** o senhor Roberto Fermينو Barboza, portador da cédula de identidade RG nº 17.659.004-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 079.210.568-06, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, referência conforme anexo VI, Tabela 01, da Lei Complementar nº 118, de 16 de março de 2012, e alterações posteriores, de provimento em comissão, do Quadro dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 01 de setembro de 2.022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 84, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

*(Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Dirce Reis).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal 424/2004, de 21 de janeiro de 2004, as seguintes pessoas:

I - 2/3 de representantes da sociedade civil:

**a) Representantes dos Produtores Rurais de Dirce Reis:** Titular: Jaime dos Santos, CPF nº 133.373.678-95; Suplente: Wagner José de Oliveira, CPF nº 086.030.358-65; Titular: Eivaldo Rotondo, CPF nº 280.537.418-51;

Suplente: Paulo Roberto de Souza Carretero, CPF nº 102.823.498-80;

b) Representantes do Comércio de Dirce Reis:

Titular: Alencar de Almeida Júnior, CPF nº 220.621.688-45; Suplente: Fabiane Paula de Freitas, CPF nº 214.438.428-26 SSP/SP; Titular: Luiz Carlos Paniágua, RG nº 11.950.177 SSP/SP;

Suplente: Ozélio Brussolo, RG nº 12.708.914 SSP/SP;

c) Representantes de Instituições Religiosas do município:

Titular: Leonilda Biar Gonçalves de Oliveira, CPF nº 248.628.778-77; Suplente: Donizeth Antonio Horácio, CPF nº 121.722.908-66;

Titular: Cleberson Luiz Pimenta, CPF nº 221.671.768-13; Suplente: Dercília Molina Jurada Secafim, CPF nº 159.334.518-60;

d) Representantes de entidades:

Titular: Vanilda Inácio Bonfim Rainho, CPF/MF nº 277.424.638-57; Suplente: Adiorjaniz dos Santos Gonçalves, CPF/MF nº 352.748.448-55; Titular: Aparecido Cardozo dos Santos, RG nº 19.965.487-6 SSP/SP; Suplente: Anísio José de Oliveira, CPF nº 928.403.458-20;

II - 1/3 de representantes do Governo Municipal:

**a) Dois representantes da Secretaria Municipal da Educação** Titular: Flávio Júnior Zanardo, CPF nº 356.962.258-45; Suplente: Ivanir Aparecida Lanson, CPF nº 089.349.958-74; Titular: Roberto Fermينو Barboza - CPF nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano IV | Edição nº 594

Página 3 de 3

079.210.568-06; Suplente: Marli Molina Waideman, CPF nº 047.207.628-08;

b) Um representante da Secretaria Municipal da Saúde  
Titular: Tamires Fernanda Florencio da Cruz, CPF nº 429.176.358-19; Suplente: Izabel de Cássia Rocha Santiago, CPF nº 213.306.088-01;

c) Um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, CPF nº 366.240.448-6; Suplente: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45.

Art. 2º. As atribuições do conselho, bem como seu mandato, estão inseridas na Lei Municipal nº 424/2004, de 21 de janeiro de 2004.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 01 de setembro de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....